

LEI Nº 6.049, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Diretoria de Planejamento, Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$69.882,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Planejamento, Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 69.882,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.01.04.122.0052.2048 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Planejamento	
3.3.90.39.00 - F. 158 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....	R\$ 5.000,00
02.02.02.04.122.0052.2051 - Manut. Ativ. Administrativas Diretoria Cadastro e Fiscalização	
3.3.90.39.00 - F. 172 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....	R\$ 6.000,00
02.06.01.10.305.0245.2131 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica - T.F.E.C.D.	
3.3.90.30.00 - F. 449 - Material de Consumo.	R\$ 40.000,00
02.18. .13.122.0052.2296 - Mant. Serv. Adm. Secretaria Municipal de Cultura	
3.3.90.14.00 - F. 999 - Diárias Civil.....	R\$ 1.382,00
02.18. .13.391.0471.2300 - Manutenção das Atividades do Arquivo Público	
4.4.90.51.00 - F. 1023 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
02.18. .13.392.0471.2301 - Manutenção da Biblioteca Municipal	
3.3.90.39.00 - F. 1026 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....	R\$ 6.500,00
02.18. .13.392.0471.2302 - Manutenção da Escola de Música	
4.4.90.52.00 - F. 1033 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 69.882,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.01.04.122.0052.2048 - Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria de Planejamento	
3.3.90.14.00 - F. 154 - Diárias.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00 - F. 155 - Material de Consumo.	R\$ 1.000,00
02.02.02.04.122.0052.2051 - Manut. Ativ. Administrativas Diretoria Cadastro e Fiscalização	
3.3.90.36.00 - F. 171 - Outros Serv. Terceiros - P.Física.	R\$ 6.000,00
02.06.01.10.305.0245.2131 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica - T.F.E.C.D.	
3.3.90.39.00 - F. 451 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....	R\$ 40.000,00
02.18. .13.122.0052.2296 - Manut. Serv. Administrativos Secretaria Municipal de Cultura	
3.3.90.35.00 - F. 1001 - Serviços de Consultoria.	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00 - F. 1002 - Outros Serv. Terceiros - P.Física	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1005 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
02.18. .13.391.0471.1073 - Conservação e Ampliação do Patrimônio Cultural	
3.3.90.36.00 - F. 1012 - Outros Serv. Terc. - P. Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1013 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica.....	R\$ 2.000,00
02.18. .13.391.0471.2299 - Manutenção Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
3.3.90.30.00 - F. 1015 - Material de Consumo.	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1016 - Outros Serv. Terc. - P. Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1017 - Outros Serv. Terc. - P.Jur	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1018 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
02.18. .13.392.0471.2301 - Manutenção da Biblioteca Municipal	
3.3.90.30.00 - F. 1024 - Material de Consumo.	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1025 - Outros Serv. Terc. - P. Física.....	R\$ 500,00
02.18. .13.392.0471.2304 - Manutenção das Atividades de Apoio à Cultura Popular	
3.3.90.36.00 - F. 1040 - Outros Serv. Terc. - P. Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1041 - Outros Serv. Terc. - P.Jur	R\$ 1.882,00
Total	R\$ 69.882,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2004.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2004.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº EM-178/2004

Publicação: Jornal Participação 180, de 05/10/2004